



**Município
de Tubarão**

**SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO
PRELIMINAR DAS PROPOSTAS**

Comissão de Seleção

Às treze horas e trinta minutos do dia doze de setembro de dois mil e vinte e três, na sala de Atos do Gabinete do Prefeito no Paço Municipal de Tubarão, reuniram-se os membros abaixo indicados, instituídos pelo Decreto Municipal n. 4.172/2017, com objetivo de avaliar as propostas recebidas na sessão pública de recebimento das propostas das Organizações da Sociedade Civil – OSCs – interessadas em participar do Chamamento Público n. 02/2023/FMDS, em cumprimento a regra do item 12.1 do Edital.

A relação de OSCs que compareceram à sessão e entregaram o seu envelope foram:

1) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Dando sequência aos trabalhos, a Comissão de Seleção passou a análise dos documentos apresentados com a proposta.

Verificou-se que a entidade atendeu os requisitos constantes no Edital, tais quais os itens a seguir:

- 11.1.1 a;
- 11.1.2 a, b, c, d, d.1, d.2, d.3;
- 12.3

No mais, observou-se que a entidade deixou de apresentar no plano de trabalho o número de pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla com idade entre 18 e 59 anos que irá atender, nos termos do item 3.8 do Edital.

Nesse sentido, no item 9 do plano de trabalho apresentado pela entidade, isto é, no detalhamento da aplicação dos recursos financeiros /especificação de custeio faz-se necessário a entidade especificar quais os itens a serem gastos com alimentação.

CHAMAMENTO PÚBLICO N. 02/2023/FMDS
Sessão de Julgamento Preliminar das Propostas

Anexo a análise da pontuação do plano de trabalho apresentado, o qual totalizou 85 pontos.

Por fim, a Comissão de Seleção conclui pelo deferimento da celebração do termo de colaboração.

Publique-se.

Concluídos os trabalhos, e nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente sessão, lavrando-se esta ata por Thaís Nunes Ricardo, que vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção.

Membros da Comissão de Seleção:



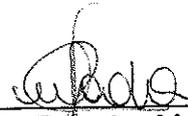
Thaís Nunes Ricardo
Presidente
Representante da **Procuradoria
Geral do Município**



Juliana Sanches Grichi
Representante da **Fundação
Municipal de Educação**



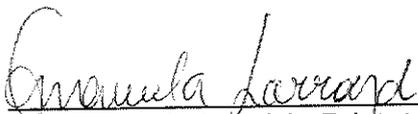
Thaise Ribeiro Paes
Representante da **Fundação
Municipal de Desenvolvimento
Social**



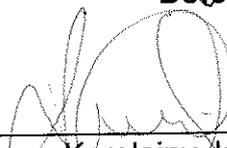
Márcia Teixeira Maurício
Representante da **Fundação
Municipal de Saúde**



Ramon de Faveri
Representante da **Proteção e
Defesa Civil**



Emanuela Nazário Bristot Larroyd
Representante da **Fundação
Municipal de Esporte**



Karolainy Januário Ribairo
Representante da **Secretaria de
Gestão**



Diego Passarela
Representante da **Secretaria de
Agricultura**



Edilson Zandomenego Antunes
Representante dos **Serviços
Públicos**

REQUISITO	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO POSSÍVEL	PONTUAÇÃO DA PROPOSTA
Análise do valor proposto	O valor da Proposta é compatível com os preços praticados no mercado. - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 5 pontos; - Compatível = 6 a 10 pontos.	0 a 10	9
	O valor é compatível com as metas/etapas da Proposta. - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 5 pontos; - Compatível = 6 a 10 pontos	0 a 10	9
Subtotal da pontuação		20 pontos	18
Análise da Caracterização o Técnica da Proposta	A descrição da realidade apresentada na Proposta possui nexos com a atividade ou projeto proposto. - Não apresenta nexos = 0 ponto; - Demonstra o nexos de maneira razoável/mediano = 1 a 7 pontos; - Demonstra o nexos de maneira detalhada e compreensível = 8 a 15 pontos.	0 a 15	9
	A Proposta apresenta ações/atividades coerentes com o plano de trabalho (se for termo de colaboração) ou das diretrizes para a elaboração do plano de trabalho (se for termo de fomento). - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 7 pontos; - Compatível = 8 a 15 pontos	0 a 15	12
	A Proposta apresenta ações/atividades coerentes com os objetivos do projeto em que se insere o objeto da parceria. - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 7 pontos; - Compatível = 8 a 15 pontos	0 a 15	12

<p>A Proposta apresenta ações/atividades possíveis de serem executadas.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não descreve as ações/atividades que serão executadas pelo projeto/atividade = 0 ponto; - Descreve ações/atividades com execução razoável/mediano = 1 a 5 pontos; - Descreve ações/atividades de maneira detalhada, compreensível e perfeitamente executáveis = 6 a 10 pontos. 	0 a 10	10
<p>A Proposta apresenta ações/atividades adequadas aos objetivos específicos da política de assistência social</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 7 pontos; - Compatível = 8 a 15 pontos 	0 a 15	15
<p>O prazo de execução é compatível com as metas/etapas/ações da Proposta.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 5 pontos; - Compatível = 6 a 10 pontos. 	0 a 10	9
Subtotal da pontuação	80 pontos	67
Total da pontuação	100 pontos	85

Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top left, a signature in the middle left, and several initials and smaller signatures on the right side.